



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato N° 020/2017, firmado com a empresa **RÁDIO CAPITAL DO ARAGUAIA LTDA-ME**, para a prestação de serviços de **inserções de veiculação de jingle e transmissões ao vivo**.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, n° 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n°. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita n° 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, por outro lado a empresa, **RÁDIO CAPITAL DO ARAGUAIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.372.986/0001-93, estabelecida na na cidade de Canarana-MT, à Rua Cedro Mercado n° 334, Centro, Cep 78.640-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCELO LOPES DE ABREU**, Carteira de Identidade n°.1171727-0 e CPF n° 862.760.261-15, residente em Canarana-MT, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 074/2017**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo nos serviços de transmissões ao vivo ao Município de Canarana-MT**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira - Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

Item	Quant. Licit.	Quant. Adit	Unid	Especificação detalhada do objeto	R\$ Unit	R\$ Total
02	70	11	Hr	Horas de Transmissão ao vivo por link	937,00	10.307,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica **acrescido um percentual no montante de 15,7143 % (quinze inteiros, setenta e um décimos e quarenta e três milésimos por cento)** do valor do item 02, perfazendo o valor total de **R\$ 10.307,00 (dez mil, trezentos e sete reais)** que passa a fazer parte integrante do processo.

2.2.1 - Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Terceira, inciso 3.1, do contrato originário passará a ser de **R\$ 315.897,00 (trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 - Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Administração, a quantidade de transmissões ao vivo não foram suficientes para o atendimento das secretarias municipais, sendo assim, necessário que seja acrescido o porcentual permitido por Lei e dentro dos



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

limites estabelecidos e ainda o fato do contrato estar em sua vigência e a empresa manter os preços iniciais.

3.2 - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda inciso 6.1 alínea D do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 020/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Canarana-MT, 15de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

RÁDIO CAPITAL DO ARAGUAIA LTDA-ME
MARCELO LOPES DE ABREU
Carteira de Identidade nº.1171727-0
CPF nº 862.760.261-15
CONTRATADA

EDILAINE LOPES DA COSTA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91